



MUNICÍPIO DE OURÉM

Edital n.º 591/2022

Sumário: Delegação de competências em dirigentes.

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do seu despacho registado sob o n.º 21.393/2022 e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua redação atual, foram delegadas nos dirigentes municipais, a seguir indicados, algumas das competências previstas no artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a saber:

José António da Costa Martins, Chefe da Divisão de Educação (DE):

- a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão;
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço — [alínea a), do n.º 2];
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão — [alínea b), do n.º 2];
- d) Autorizar a realização e o pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão cuja celebração tenha sido autorizada e com cabimento no orçamento em vigor — [alínea a), do n.º 3];
- e) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais — [alínea g), do n.º 3].

Nuno Miguel Gaspar Touret, Chefe do Gabinete Técnico Florestal (GTF):

- a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão;
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço — [alínea a), do n.º 2]);
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão — [alínea b), do n.º 2];
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais — [alínea g), do n.º 3].

Carla Maria Castanheira Pereira Carneiro Nunes, Chefe do Serviço de Atividades Municipais (SAM):

- a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente ao Serviço;
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço, com respeito pelo interesse do serviço — [alínea a), do n.º 2];
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço — [alínea b), do n.º 2];
- d) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa — [alínea f), do n.º 3];
- e) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais — [alínea g), do n.º 3].

António José Alexandre Castanheira, Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde (SASS):

- a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente ao Serviço — [alínea l), do n.º 1, do artigo 35.º];
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço, com respeito pelo interesse do serviço — [alínea a), do n.º 2];
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço — [alínea b), do n.º 2];

315256297

21 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara, Luís Miguel Albuquerque.

As competências indicadas produzem efeitos a 17 de março de 2022.

- d) deliberarão dos eleitos locais — [alínea g), do n.º 3].
a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que caregam de despacho de
d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas

